



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 607/2019
--

Processo nº 8312/2018;

Origem: Memorando nº 225/2018 - DOM;

Assunto: Solicita Empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 085/2015, celebrado entre esta Fundação e o Locador João Batista Albuquerque Fontenele, referente à locação de imóvel não residencial, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR**, com vigência de 15/12/2018 a 14/12/2019 – **Apostilamento do Contrato nº 085/2015 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB**, para o período de Março a Abril/19 com fonte por Superavit e Maio a Dezembro/19 com fonte do exercício;

Projeto/Atividade: 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 015 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020300 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/Atividade: 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 006 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de empenho para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 085/2015, celebrado entre esta Fundação e o Locador João Batista Albuquerque Fontenele, referente à locação de imóvel não residencial, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR**, referente aos meses do exercício de 2019, conforme o Memorando nº 225/2018 - DOM, constante às fls. 02, onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de **Apostilamento do Contrato nº 013/2014 em razão de alteração de código de fonte decorrente do superávit financeiro do ano 2019, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB**, para o período de Março a Abril/19 com fonte por Superavit e Maio a Dezembro/19 com fonte do exercício;

2 – Consta às fls. 51 manifestação da Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA, através do despacho, informando a necessidade de Apostilamento do Contrato nº 085/2015;

3 – Consta às fls. 52 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em razão de inclusão de fonte por superávit, conforme o Decreto nº 93.619/19 – PMB, obedecendo a seguinte classificação: **“Projeto/Atividade:** 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 015 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020300 – **Fundo:** FMAS; **Projeto/Atividade:** 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 006 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS”;

4 – Consta às fls. 53 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

5 – Consta às fls. 36 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 085/2015;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 10 de junho de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Técnico do Controle Interno

Matrícula nº. 0435767-011